



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

Portaria n°. 78/2015

Designa Servidores para compor comissão de Sindicância dos fatos relatados no Ofício n°. 14/2015 da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "XXIX" do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar as condutas praticadas nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, pelo servidor GERSON LUIS EVANGELISTA TEIXEIRA, descritas no ofício n°. 14/2015 de 9 de março de 2015.

Art. 2º A Comissão será composta dos seguintes segmentos:

Presidente - **DOUGLAS GOMES VIEIRA**

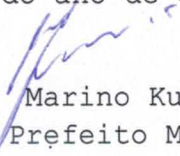
Relator - **TAÍS APARECIDA GOLÇALVES VIEIRA**

Membro - **JEFERSON LUIS FAUSTINO**

Art. 3º A Comissão terá a data limite para conclusão dos trabalhos o dia 5 de junho de 2015, podendo ser prorrogado mediante justificativa.

Prefeitura Municipal de Inácio Martins, ao primeiro dia (1º) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

Publicado


Marino Kutianski
Prefeito Municipal

Em _____ / _____ / _____

Nº _____

Recepção